



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50030/2024

e-PAD: 25.282/2024

Data: 21/06/2024

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei nº 14.133/2021; arts. 3º, I, e 8º, I do Decreto nº 9.373/2018; e art. 7º, III, Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, e-PAD n. 15.484/2024, transfere em **DOAÇÃO** ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA**, CNPJ n.º 10.626.896/0004-15, estabelecido na Rua São Luiz Gonzaga, s/n, São Luiz, em Formiga/MG, CEP: 35570-000, neste ato representado por Patrick Santos de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 42425441, expedida pela SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 337.363.518-79, o **Lote SESA 27/2024**, composto de bens móveis, inservíveis, classificados como ociosos, avaliados no importe total de **R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, conforme laudo de avaliação em anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente ajuste em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis n.º 12.846/2013 e n.º 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis  
Diretora-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS FORMIGA**

Patrick Santos de Oliveira



# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS**

## **Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ**

### **LOTE 27 – 2024 – SESA – EPAD 15.484/2024** **OCIOSOS**

**1. BENS:** 15 NOTEBOOKS - Vide foto, parte integrante deste Laudo. Equipamentos considerados ociosos para este Regional.

**2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** Apurar o valor de mercado dos bens.

**3. FINALIDADE:** Desfazimento.

**4. VISTORIA:** A vistoria foi realizada no dia 30.04.2024.

**5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Os bens encontram-se armazenados na Rua Curitiba, 835, Belo Horizonte/MG.

**6. METODOLOGIA APLICADA:** Objetivando atingir o valor real e atual dos bens, foi realizada pesquisa em sites de venda de bens usados, buscando sempre um valor próximo àquele anunciado ao público em geral.

**7. DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR UNITÁRIO:** Vide Planilha, parte integrante deste Laudo.

**8. TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).



#### **9. CONCLUSÃO:**

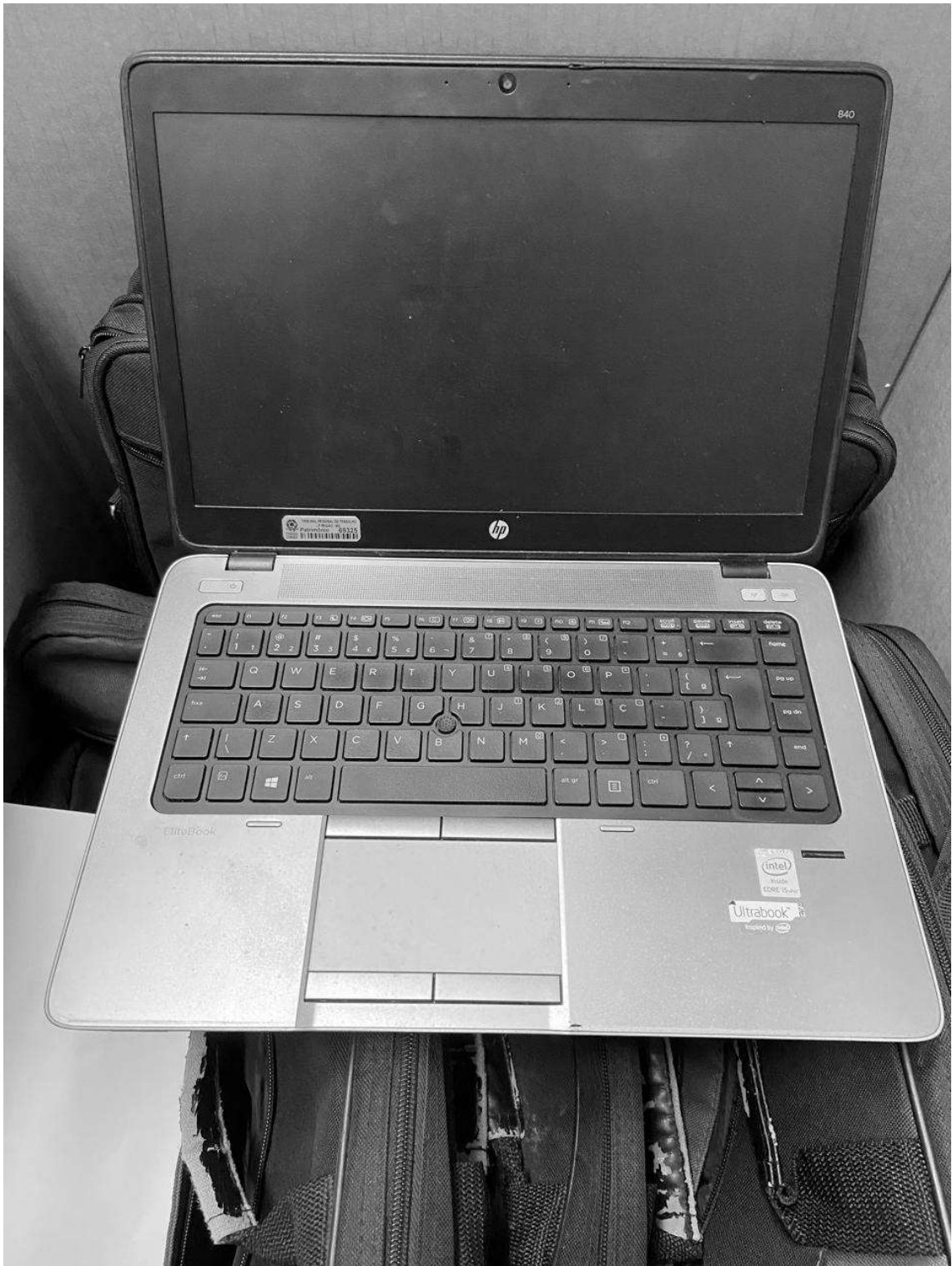
Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, concluo que o valor atual dos bens é R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 03 de maio 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Oficial de Justiça Avaliador-Federal  
MAT 61980

FOTOS LOTE 27 - 2024 - SESA









**PLANILHA LOTE 27- 2024 - SESA**

| TRT3 – SECRETARIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO – <b>LOTE 27/2024</b> ( notebooks ociosos ) - localizados Rua Curitiba |                                   |                 |              |                                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>ETIQUETA Nº</b>                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                  | <b>PAT. TRT</b> | <b>SÉRIE</b> | <b>SITUAÇÃO</b>                     | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
| <b>01</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069401        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>02</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069346        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>03</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069341        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>04</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069378        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>05</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069126        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>06</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069249        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>07</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069267        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>08</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069325        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>09</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069107        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>10</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069315        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |
| <b>11</b>                                                                                                         | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP 840G1 | 3-069159        |              | funcionando - windows 8.1 instalado | R\$1.100,00           |

|                                                                          |                                       |          |  |                                        |             |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|--|----------------------------------------|-------------|
| 12                                                                       | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK-HP<br>840G1  | 3-069316 |  | funcionando -<br>windows 8.1 instalado | R\$1.100,00 |
| 13                                                                       | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK -<br>HP8460P | 3-052861 |  | funcionando -<br>windows 7 instalado   | R\$1.100,00 |
| 14                                                                       | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK -<br>HP8460P | 3-052796 |  | funcionando -<br>windows 7 instalado   | R\$1.100,00 |
| 15                                                                       | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK -<br>HP8460P | 3-060438 |  | funcionando -<br>windows 7 instalado   | R\$1.100,00 |
| VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) |                                       |          |  |                                        |             |

OBS: Acompanha 01 bolsa para transporte e fonte de  
alimentação dos respectivos notebooks.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA  
SANTOS:30834205

Assinado de forma digital por RONALDO  
DE OLIVEIRA SANTOS:30834205  
Dados: 2024.05.03 11:21:15 -03'00'

### Declaração de não vinculação com os pleitos eleitorais de 2024

Eu, Patrick Santos de Oliveira, CPF: 337.363.518-79,  
representante da instituição Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Formiga,  
inscrita sob o CNPJ: 10.626.896/0004-15, DECLARO que nenhum  
dos membros do Conselho Diretivo desta instituição possui vinculação com os pleitos  
eleitorais do ano de 2024.

Cidade, 22 / 05 / 2024.

PATRICK SANTOS DE  
OLIVEIRA:33736351879

Assinado de forma digital por PATRICK  
SANTOS DE OLIVEIRA:33736351879  
Dados: 2024.05.22 11:43:37 -03'00'